Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 286
Visto

ATA Nº 52/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro - PR pelo falecimento de Leonildo Polazzo. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 51/2016, da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de julho de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 99/2016-GSEC, datado de 07 de julho de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício n° 239/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ofício Circular CEE/CC 138/2016, datado de 07 de julho de 2016, assinado pelo Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Valdir Rossoni, convidando para Reunião Pública com o propósito de tratar de contribuições para a modernização do Corredor Sudoeste (PRC-280), a ser realizada no dia 15 de julho de 2016, na Sede da Amsop, localizado na Rua Peru, 1301, em Francisco Beltrão/PR. Carta-Resposta, datada de 11 de julho de 2016, enviada pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel), assinada pelo Diretor Adjunto, Paulo Krauss, em resposta ao ofício n° 233/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Clóvis Gresele - PSC. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran); e ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (Ippupb), solicitando que emitam parecer quanto ao Projeto de Lei nº 86/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans, veículos similares - food trucks - dá outras providências. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie operação tapa-buracos em frente à oficina do Nélio, localizada na Rua Ribeirão Preto, no Bairro São Roque, enquanto não é realizada a pavimentação asfáltica. O pedido é do presidente do bairro supracitado, Sr. Edson Kempfer de Souza, pois esse trecho da via apresenta buracos e irregularidades que prejudicam e causam danos aos veículos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 287
Visto

departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua Tocantins, em frente ao imóvel n° 645. Justifica-se o pedido, tendo em vista que após o recapeamento asfáltico o redutor de velocidade (lombada) ficou muito baixo, o que acaba fazendo com que os motoristas não reduzam sua velocidade. Por ser um trecho de intenso trânsito, pede-se para que seja realizado o serviço o quanto antes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de atender as reivindicações dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, no sentido de informar porque está ocorrendo falha na conexão no site da prefeitura de Pato Branco, no link servidores/cartão ponto. Justifica-se o pedido, levando em consideração as reclamações dos servidores que não estão conseguindo acessar o arquivo supracitado. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência operação tapa-buracos na Rua Osvaldo Cruz. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a via encontra-se intransitável e os motoristas estão tendo que transitar na contramão. Por ser um local próximo do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Enedina Strapasson Colla, onde há movimento intenso de pedestres, pede-se que seja realizado o serviço o quanto antes. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, empenho do Poder Executivo, em sua competência, na busca de solução para greve deflagrada pelos colaboradores do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o atendimento à saúde é serviço essencial. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente a escala mensal dos médicos plantonistas nos anos de 2015 e 2016. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o atendimento à saúde é serviço essencial e, portanto, há a necessidade de conhecer o número de médicos plantonistas em nosso município e suas respectivas escalas de trabalho. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações a respeito da servidora Dra. Gabrielle Badching Socha, tais como: apresentar a escala mensal de trabalho, especificando data, local e horário de prestação de serviço correspondente aos anos de 2015 e 2016; apresentar também cargo, função e atribuições; apresentar a quantidade de consultas realizadas no ano de 2016. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que o mesmo solicite ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, explicações e fundamentos legais referentes ao médico Dr. Gilmar Alberto Abegg, tendo em vista que o mesmo ocupa cargo em comissão junto ao CIRUSPAR, o qual exige tempo integral e, ao mesmo tempo, trabalha como médico plantonista na administração municipal. Justifica-se o pedido, tendo em

Câmara Mun. de Pato
Fls. 288
VISTO

vista que o cargo em comissão requer período integral conforme disposto na legislação vigente que trata da matéria. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a falta do medicamento Tramal 100 mg na farmácia central. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade relatada por paciente que faz uso constante deste medicamento. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie o VT da Campanha "Prefeito Empreendedor" veiculado em várias emissoras de TV. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos gastos com publicidade e propaganda. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de semáforos auxiliares e de pedestres no cruzamento da Rua Itacolomi com a Rua Clarice Cerqueira, no Centro. Justifica-se o pedido, tendo em vista a dificuldade tanto de pedestres quanto de motoristas para atravessar o referido cruzamento, bem como pela existência de duas escolas nas adjacências. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações e os devidos documentos comprobatórios, referente à convocação e nomeação do Dr. Gilmar Alberto Abegg, para cargo efetivo de médico plantonista, uma vez que já ocupava, desde 1° de março de 2013, o cargo de Coordenação Médica do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, conforme Resolução nº 017/2013. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o médico está em atividade no cargo de médico plantonista na administração pública e ocupa cargo em comissão no CIRUSPAR. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Santo Antonio, entre as quadras da Rua Arariboia e Rua Itacolomi. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em complemento ao item n° 5 do ofício 58/2016/AAL, envie a esta Casa de Leis lista apontado quais escolas apresentam intenção de fechar turmas durante este ano letivo, bem como quais são tais turmas e quantos alunos estão matriculados em cada uma delas. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, possa atender a solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais no sentido de que as merendeiras e zeladoras que foram aprovadas no concurso público possam ser chamadas para assumirem suas vagas, uma vez que há falta desses profissionais nas Escolas e Centros de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 289
Visto

Educação Infantil, segundo documento recebido da entidade. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua André de Barros, iniciando na Avenida Tupi ao lado do Comércio de Bananas Cobalchini Ltda. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre onde foi investido o valor de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), conforme propaganda veiculada do deputado estadual Guto Silva, tais como: apresentar, discriminadamente, as obras e/ou projetos nos quais foram investidos os R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) em 01 ano e 08 meses; apresentar os documentos comprobatórios de autorização do Estado para o repasse do referido valor; apresentar o status (situação) das obras ou projetos; apresentar os comprovantes de repasse e/ou programação destes R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) aos cofres da municipalidade. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos investimentos dos recursos públicos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR e Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), parabenizando pelo serviço de expansão da rede de esgoto sanitário no Bairro São Cristóvão que atendeu mais de 100 (cem) famílias. Parabenizamos todos os envolvidos nesse projeto de expansão da rede de esgoto no Bairro São Cristóvão: Aderbal Luiz Roncatto, Evandra Medeiros Bozi, Jair Expedito Bozi, Antônio Vicente Frizo, Valdir Travaglia e a empresa Saneval. Ressalta-se que, vivendo em um ambiente saudável nos desenvolvemos e aprendemos mais e temos uma qualidade de vida melhor. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, solicitando que verifique a viabilidade de ampliação da rede de esgoto nas travessas ao final da Rua Industrial. Salienta-se que em breve será realizado o recapeamento asfáltico nessas travessas, e para que posteriormente não prejudique o asfalto pede-se para que seja realizada a ampliação da rede de esgoto antes. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, autores da Lei n° 4229, de 18 de fevereiro de 2014, que altera a redação do "caput" do art. 1° da Lei n° 1343, de 15 de dezembro de 1994, que concede isenção de IPTU e taxas a aposentados, pensionistas e deficientes físicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que analise a possibilidade de regulamentar a supracitada lei. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos munícipes portadores de doenças graves. Da Mesa Diretora composta pelos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV (Presidente), Leunira Viganó Tesser - PDT (Vice-presidente), Vilmar Maccari - PDT (1°

Câmara Mun. de Pato
Fls 290
Visto

Secretário) e Raffael Cantu - PCdoB (2º Secretário), subscrito pelos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que analise a possibilidade de fechar uma das vias da Avenida Tupi, aos domingos, no trecho que compreende a rotatória da Praça Presidente Vargas até o posto de combustível Calhambeque, para que as crianças possam andar de bicicleta na referida via. Justifica-se o pedido, atendendo uma solicitação feita pelo Comandante do 3° Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco, Tenente Coronel Éveron Cesar Puchetti Ferreira, quando no dia 11 de julho de 2016 participou de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis e usou o espaço para participação de convidados. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Companhia Paranaense de Energia (Copel), para que analise e altere os dias de desligamento da energia elétrica para reparos em nosso município. Atendendo ao pedido de empresários e moradores, solicita-se para que seja reavaliada a designação dos dias de desativação da energia elétrica, para que esta seja feita nos domingos, terças e quintas-feiras, para a Copel realizar serviços sem prejuízo, pois a falta da energia elétrica implica na falta de água, e como nos outros dias da semana a demanda é maior no uso da água, acaba acarretando a falta da mesma em alguns bairros devido ao desligamento da energia elétrica. Da Mesa Diretora composta pelos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV (Presidente), Leunira Viganó Tesser - PDT (Vice-presidente), Vilmar Maccari - PDT (1° Secretário) e Raffael Cantu - PCdoB (2° Secretário), subscrito pelos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que analise a possibilidade de ceder uma sala da atual sede do Fórum da Comarca de Pato Branco, quando da mudança do fórum para o prédio novo, com um espaço aproximado de 100 m² (cem metros quadrados) para uso da 1ª Companhia de Acidentes do 3° Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco. Esta indicação tem como intuito aproximar a Polícia Militar dos munícipes, principalmente no que se refere ao atendimento de ocorrências relativas a acidentes de trânsito. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Sudoeste, solicitando agendamento de reunião com todos os associados junto com a Comissão de Finanças e Orçamento para debater o Projeto de Lei n° 86/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares - food trucks - e dá outras providências. Justifica-se este pedido para posterior

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 291
Visto

emissão de parecer desta comissão. Houve o pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Raffael Cantu - PCdoB solicitando a retirada do requerimento. Em discussão a proposição, os proponentes posicionaram-se favorável à manutenção do requerimento. Em deliberação, a proposição foi aprovada com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) votos contra. Votaram a favor: Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, e Vilmar Maccari - PDT. Votaram contra: José Gilson Feitosa da Silva - PT, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Raffael Cantu - PCdoB. Rejeitado o requerimento de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, solicitando que seja oficiado ao Ministério Público do Estado do Paraná, encaminhando denúncia a respeito dos gastos dos eventos de prestação de contas do prefeito Augustinho Zucchi nos anos de 2014, 2015 e 2016. Desde 2014, o prefeito Augustinho Zucchi realiza eventos de prestação de contas de seu mandato, apresentando ações, projetos e investimentos realizados em cada ano na Sociedade Rural de Pato Branco. Ocorre que, neste evento é sempre oferecido um jantar com cardápio requintado, inclusive salmão, bebidas variadas e serviço de garçom. Logo após o primeiro evento de prestação de contas, ocorrido em 30 de janeiro de 2014, foi apresentado requerimento nesta Casa de Leis aprovado por todos os vereadores (ofício n° 23/2014-item 06), solicitando ao Executivo Municipal o objetivo do evento, seus custos, notas de empenho, notas fiscais, dados da empresa contratada para realização do jantar, especificando os custos, cópia do contrato de prestação de serviços e as devidas explicações de quem custeou o evento. Porém, a resposta enviada pelo Executivo mediante ofício n° 13/2014/GP-item 06, foi de que: "não houve custos para a Administração, havendo somente o custo da confecção do banner e do som", não mencionando o pagamento do jantar. Tal fato já é prática recorrente do Executivo Municipal, pois as respostas são sempre apresentadas de forma totalmente incompleta e evasiva, não observando a legislação pertinente e nem tampouco apresentando documentação comprobatória. Dada à resposta insuficiente quanto aos questionamentos feitos, o pedido foi reiterado mediante ofício n° 233/2014-item 05, o qual teve como resposta, simplesmente que: "os custos do jantar foram arcados por empresários de nossa cidade que não querem identificar-se". No presente ano, foi apresentado novamente requerimento que resultou no ofício n° 47/2016-item 05, solicitando ao Executivo Municipal os custos do evento de prestação de contas de 2015, realizado no dia 03 de fevereiro de 2016, na Sociedade Rural de Pato Branco, bem como a quantidade de participantes e quem pagou os custos, discriminando o nome dos pagantes do jantar nos anos de 2014 e 2015. Como resposta, o Executivo Municipal através do ofício n° 13/2016/DPM-item 05 afirmou que houve despesas referentes ao banner, treliça, som e telão e que quanto ao jantar, este foi custeado por empresários que não querem se identificar, similarmente aos anos de 2014 e 2015. Informou ainda que o número de participantes foi de 700 (setecentas) pessoas. Diante das respostas insatisfatórias, 03 (três) requerimentos foram apresentados, enviados ao Executivo Municipal mediante ofício n° 190/2016-itens 04, 05 e 06, solicitando, ano a ano, quem pagou os custos do jantar, os nomes dos empresários que custearam o jantar, razões pelas quais o Executivo buscou custeio do jantar

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 292
Visto

pelos empresários, razões para o aceite deste pagamento por parte dos empresários, o custo das despesas referentes ao banner, treliça, som e telão bem como a apresentação das notas de empenho e notas fiscais. Contudo, a resposta mediante ofício nº 48/2016/APM continuou sendo insatisfatória, afirmando que o Município realizou parcerias para que não houvesse gastos ao erário público neste evento, porém não elencando nomes e nem os motivos para tal parceria. Vale ressaltar que, de acordo com pesquisa informal realizada com buffets na cidade de Pato Branco e levando-se em consideração o prato servido, as bebidas e o serviço de garçom, o valor por pessoa custa, em média, R$ 70,00 (setenta reais), resultando no total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais/jantar/ano), totalizando R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) nos três anos. Assim, torna-se notória a recusa no fornecimento da informação, resultando nos seguintes questionamentos: que parcerias são essas para a realização destes jantares; no que consistem estas parcerias; qual o interesse por parte dos empresários ao custear o jantar nestes anos; por que não querem se identificar; qual a contrapartida do Executivo Municipal; qual o fundamento legal destas parcerias; haveria algum tráfico de influência por parte dos empresários junto à administração municipal. Cabe informar que a Lei nº 2.766, de 09 de maio de 2007, já prevê a realização de Audiências Públicas para Prestação de Contas e com participação popular, não havendo, portanto, a necessidade de mais um evento público e com limite de convidados, no caso, apenas 700 (setecentas) pessoas. Vale ressaltar que o Executivo Municipal insiste em marcar tais Audiências Públicas na Câmara de Vereadores sempre no período vespertino, diferentemente do que ocorre nestes eventos de prestação de contas, que são realizados no período noturno e sem a participação massiva da população, caracterizando-os apenas como eventos meramente políticos. Sabe-se que a situação aqui apresentada viola o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado e o da publicidade, pois não há explicações sobre as despesas custeadas por parte dos empresários e os motivos para tal parceria, evidenciando assim falta de transparência dos gastos realizados neste evento, que é público e, portanto, necessita da devida informação e divulgação conforme disposto no inciso I do artigo 32 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, que considera como conduta ilícita que enseja responsabilidade do agente público a seguinte situação: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa. Ainda de acordo com a Lei nº 8.429/1992, configuram-se como ato de improbidade administrativa, os atos que atentam contra os princípios da administração pública (art. 11). Neste sentido, há a violação dos princípios da moralidade e publicidade, incorrendo assim, em infração ao dispositivo legal. Cabe informar que a realização de um dos eventos foi feita pela empresa Buffet Premier, localizada na Rua Silveira Martins, 247, Bairro Brasília, Pato Branco/PR, para a devida apuração dos fatos. Portanto, diante do exposto, requer seja apurada eventual irregularidade e, caso se constate ilegalidade do fato, que sejam responsabilizados os de direito, conforme a lei. Houve o pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Claudemir Zanco - PDT solicitando a retirada do requerimento. Em discussão a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 293
Visto

proposição, o proponente vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT posicionou-se favorável à manutenção do requerimento. Em deliberação, a proposição foi rejeitada com 8 (oito) votos contra e 2 (dois) votos a favor. Votaram contra: Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. As demais proposições foram aprovadas. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 124/2016, Mensagem nº 98/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e nº 125/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que institui a obrigatoriedade de afixação de cartazes sobre assédio sexual em casas noturnas do município. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Neste momento, atendendo o disposto no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi feito o intervalo de 5 (cinco) minutos para que os vereadores se reunissem e indicassem os membros para integrarem a Comissão de Representação, que deliberará os trabalhos durante o recesso legislativo, correspondente ao período de 16 a 31 de julho de 2016. Retornando aos trabalhos, a Comissão ficou assim definida: Geraldo Edel de Oliveira - PV (Presidente), Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, como membros. O vereador Clóvis Gresele - PSC propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 83/2016, Mensagem nº 63/2016, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2017 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 - LDO 2017). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 106/2016, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV (Presidente), Leunira Viganó Tesser - PDT (Vice-presidente), Vilmar Maccari - PDT (1º Secretário) e Raffael Cantu - PC do B (2º Secretário), que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Pato Branco para a legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 107/2016, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV (Presidente), Leunira Viganó Tesser - PDT (Vice-presidente), Vilmar Maccari - PDT (1º Secretário) e Raffael Cantu - PC do B (2º Secretário), que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Pato Branco, Estado do Paraná. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez)

Câmara Mun de Pato
Fls. 294
Visto

votos, o Projeto de Lei nº 110/2016, Mensagem nº 90/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 111/2016, Mensagem nº 91/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 443.947,44 (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 112/2016, Mensagem nº 92/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 113/2016, Mensagem nº 93/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 112.082,70 (cento e doze mil oitenta e dois reais e setenta centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 114/2016, Mensagem nº 94/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 97.031,70 (noventa e sete mil trinta e um reais e sessenta centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Setembrino Antonio Bortot. Finda a ordem do dia, foi concedida a palavra aos vereadores Claudemir Zanco - PDT e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. Na sequência, foi realizada a entrega da Moção de Aplauso concedida ao Movimento Jornada Jovem, que tem como Reitor o Senhor Omar Giovani Pagnoncelli, pelo excelente trabalho com jovens, ajudando-os a redescobrir o sentido da vida, adquirir o conhecimento de Jesus Cristo e fazer-se atuante na família, Igreja e Comunidade como propagador do bem. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Vilmar Maccari, líder do PDT e José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição. Prosseguindo, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h03min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 13 de julho de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 295

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 13 de julho de 2016.

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Ronalce Moacir Dalchiavon-PP

Vilmar Maccari-PDT